www.LeisMunicipais.com.br

Versão consolidada, com alterações até o dia 31/03/2015

LEI Nº 1719 , DE 29/10/2014

(Vide prorrogação dada pela Lei nº 1752/2015)

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR SERVIDORES TEMPORARIAMENTE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ/RS. Faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, em cumprimento ao art. 61, IV da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar servidores para a temporada do verão 2015, pelos meses de janeiro, fevereiro e março, a contar da assinatura do contrato, de acordo com a Lei Complementar nº 031/2007, para a Secretaria de Educação e Cultura, nos cargos abaixo relacionados:

QUANTIDADE	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL/PADRÃO	PROJETO ATIVIDADE/ANO
15	Auxiliar de Serviços Gerais	07	2014/2014
15	Auxiliar de Serviços Gerais	07	2018/2014
15	Cozinheiro(a)	07	2014/2014
15	Cozinheiro(a)	07	2018/2014
80	Monitor(a)	08	2014/2014
40	Monitor(a)	08	2018/2014

Art. 2º A contratação de que trata o art. 1º, deverá seguir a ordem de classificação por meio de processo seletivo.

Art. 3º Farão jus os servidores contratados por esta Lei, facultativamente, ao vale-alimentação previsto na Lei 1.373/2010.

Art. 4º A contratação é emergencial com respaldo no inciso IX, do art. 37 da Constituição Federal.

Art. 5º As despesas com a contratação serão suportadas pelas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão	04 - Secretaria de Educação e Cultura
Proj/atividade	2014/2014 - Educação Infantil - Creche
Elemento	31.90.04/0020 - Contratação por tempo determinado
Proj/atividade	2018/2014 - Educação Infantil - Pré-escola
Elemento	31.90.04/0020 - Contratação por tempo determinado

Art. 6º Esta Lei entra em vigor a partir do dia 1º de janeiro de 2015.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em, 29 de outubro de 2014.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

MARIA ISABEL CASTRO EBERLE
Secretária de Administração
Visualizar Ato na Integra: Lei Ordinária Nº 1719/2014 - Xangri-lá-RS
(www.leismunicipais.comhttp://www.leismunicipais.com.br/RS/XANGRI-LA/LEI-1719-2014-XANGRI-LA-RS.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 20/10/2016